



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

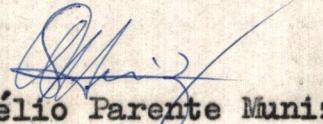
LEI Nº 724/79

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 31/05/79


Cornélio Parente Muniz-Prefeito.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado à cobertura das despesas de pagamento com indenização de (01) uma casa de propriedade do Sr. Miguel Manoel de Oliveira, atingida pelo alargamento da rua Padre Antonio Boot, na cidade.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

7 - SISTEMA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

7.4 - Coord. de Obras Públicas e Edifícios

10585751.37 - Pagamento com indenização de (01) uma casa à rua Padre Antonio Boot, de propriedade do Sr. Miguel Manoel de Oliveira, atingida pelo alargamento da referida rua.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 7.500,00

Art. 3º - Os recursos para abertura do Crédito constante no artigo primeiro correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.4 - Faculdade de Formação de Prof. do Salgueiro

08442052.35 - Cont.p/manut.das ativ.da Faculdade de Formação de Professores do Salgueiro.

3.2.1.1 - Transferências Operacionais..... Cr\$ 7.500,00

-continua-



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRÓ — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

Cont.da LEI Nº 724/79

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 30 de maio de 1979.

Damião Antônio do Nascimento
Damião Antônio do Nascimento - Presidente

José Alves Ferreira
José Alves Ferreira - 1º Secretário

Saturnino Alves Gondim Neto
Saturnino Alves Gondim Neto - 2º Secretário